ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 05/2023

O Doutor **LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Bom Retiro, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário para exercer função regulatório das atividades notarial e registral;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços extrajudiciais e a necessidade de manutenção das operações à sociedade catarinense e brasileira;

CONSIDERANDO o ofício recebido nesta data, dando conta que o sistema do Ofício do Tabelionato de Notas e de Protestos sediado no município de Bom Retiro foi maliciosamente criptografado;

CONSIDERANDO que os técnicos atuantes na recuperação do sistema preveem a normalização do mesmo somente no fim do dia 26/10/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente e os prazos no Tabelionato sediado no município de Bom Retiro, no período de 24 de outubro a 26 de outubro de 2023, inclusive;

Art. 2º Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser:
I – afixada no local de costume, nas dependências deste fórum, e em local de fácil acesso ao público;

II - na sede da referida serventia;

III – inserida no Sistema de Cadastro do Extrajudicial;

IV - encaminhada via Central de Atendimento à Corregedoria-Geral da Justiça.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique. Afixe-se.

Bom Retiro, data da assinatura digital.

LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO
COMARCA DE BOM RETIRO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Pereira de Oliveira**, **Diretor do Foro**, em 24/10/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7649303** e o código CRC **B28A641A**.

0015229-63.2020.8.24.0710 7649303v4